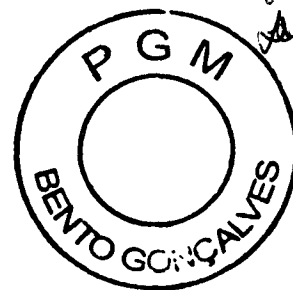


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESSO Nº 108/2014

Of. nº 69/2014 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 16 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 69, que “CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

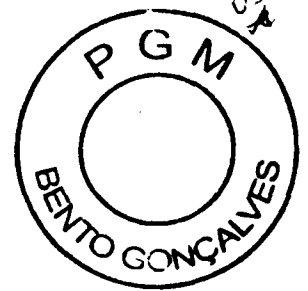
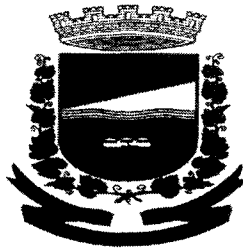
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo visa conceder revisão geral e aumento real de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão no percentual de 12 % (doze por cento) a contar de 1º de maio de 2014.

O percentual será pago de forma escalonada, conforme estipulado no art. 2º do projeto de lei.

Cabe informar que conforme índice do INPC, a inflação do período de maio/2013 a maio/2014 ficou em 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), sendo assim, o percentual de 5,4% será pago no mês de maio/2014, a título de revisão geral, no mês de dezembro/2014 será pago o percentual de 4,6%, sendo 0,42% a título de revisão geral e 4,18% a título de aumento real, e por fim no mês de fevereiro/2015 será pago 2% a título de aumento real.

Ademais, o impacto orçamentário e financeiro em anexo, foi elaborado sobre 10% (dez por cento), uma vez que esta Municipalidade não possui ainda Lei Orçamentária Anual para o ano de 2015, porém no momento da elaboração da referida Lei, será realizado o estudo de impacto financeiro orçamentário referente aos 2% que será concedido no mês de fevereiro/2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Também no referido projeto de lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Aplicando-se também a revisão geral e aumento real aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Diante do exposto, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reposição e Realjste Salarial

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	13/05/2014		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2014		
Nº:	011	ANO:	2014

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto - código		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6		FONTE	2014	2015	2016
Motivação do impacto - Legenda					
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		1	1.903.772,85	1.960.886,04	2.019.712,62
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		20	952.494,54	981.069,38	1.010.501,46
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		31	2.100.604,36	2.163.622,49	2.228.531,17
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		40	1.077.068,13	1.109.380,17	1.142.661,58
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)					
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)					

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

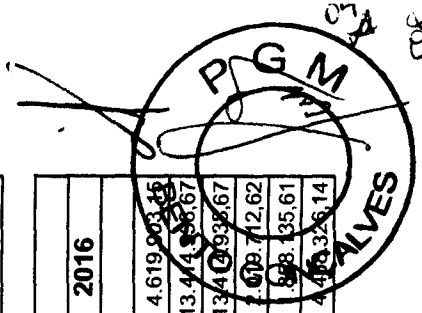
FONTE	2014	2015	2016
1	1.751.471,02	1.804.015,15	1.858.135,61
20	876.294,98	902.583,83	929.661,34
31	1.932.556,01	1.990.532,69	2.183.960,54
40	990.902,68	1.020.629,76	1.051.248,65

☒ Aumento permanente de Receitas
☒ Redução permanente de despesas
☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.

☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

I - IMPACTO FINANCEIRO

ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS			
	2014	2015	2016
Fonte 0001 - Livres			
Saldo do exercício anterior	4.929.075,86	4.776.774,03	4.619.903,15
Receitas (ingressos) - previsão	93.731.354,27	103.104.489,70	113.414.356,67
Despesas - executadas e fixadas	93.731.354,27	103.104.489,70	113.414.356,67
Aumento de despesa ou renúncia de receita	1.903.772,85	1.960.886,04	2.019.712,62
Medidas compensatórias	1.751.471,02	1.804.015,15	1.858.135,61
Saldo final	4.776.774,03	4.619.903,15	4.463.356,14



	2014	2015	2016
Fonte 0020 - MDE			
Saldo do exercício anterior	2.134.119,17	2.057.919,61	1.979.434,06
Receitas (ingressos) - previsão	36.926.482,41	40.619.130,65	44.681.043,72
Despesas - executadas e fixadas	36.926.482,41	40.619.130,65	44.681.043,72
Aumento de despesa ou renúncia de receita	952.494,54	981.069,38	1.010.501,46
Medidas compensatórias	876.294,98	902.583,83	929.661,34
Saldo final	2.057.919,61	1.979.434,06	1.898.593,94
Fonte 0031 - FUNDEB			
Saldo do exercício anterior	444.940,83	276.892,48	103.802,68
Receitas (ingressos) - previsão	27.586.950,00	30.345.645,00	33.380.209,50
Despesas - executadas e fixadas	27.586.950,00	30.345.645,00	33.380.209,50
Aumento de despesa ou renúncia de receita	2.100.604,36	2.163.622,49	2.228.531,17
Medidas compensatórias	1.932.556,01	1.990.532,69	2.183.960,54
Saldo final	276.892,48	103.802,68	59.232,06
Fonte 0040 - ASPS			
Saldo do exercício anterior	4.043.831,31	3.048.620,11	3.048.620,11
Receitas (ingressos) - previsão	40.003.614,24	44.003.975,66	48.404.373,23
Despesas - executadas e fixadas	40.003.614,24	44.003.975,66	48.404.373,23
Aumento de despesa ou renúncia de receita	1.077.068,13	1.109.380,17	1.142.661,58
Medidas compensatórias	990.902,68	1.020.629,76	1.051.248,65
Saldo final	3.957.665,86	2.959.869,70	2.957.207,18

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A alteração financeira não será relevante, tendo em vista as medidas compensatórias: redução de despesas, margem de expansão das despesas de caráter continuado e possível aumento de receitas.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

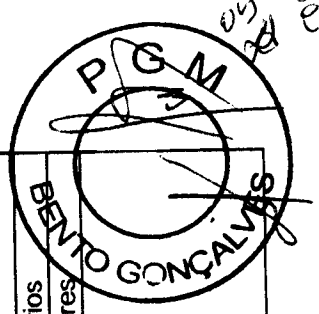
A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA



Handwritten signature

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO:

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Fonte de recurso:	1 dotação: -
Saldo Atual:	26.635.353,46

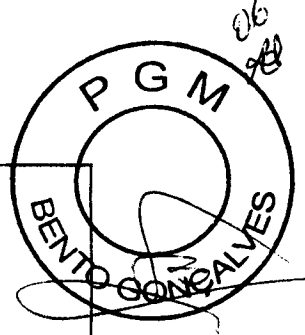
Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Fonte de recurso:	20 dotação: -
Saldo Atual:	14.402.004,35

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Fonte de recurso:	31 dotação: -
Saldo Atual:	18.970.751,44

Projeto/Atividade:	2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Fonte de recurso:	40 dotação: -
Saldo Atual:	7.465.325,82

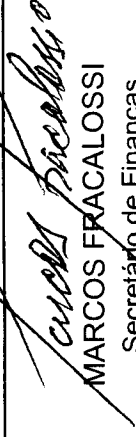
☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:



PARECER FINAL

Sou de parecer favorável para a execução da ação do presente estudo. Ressalto que neste impacto constam consolidadas as previsões de reposição e de reajuste salarial, dentro da proporcionalidade legal de cada uma.


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALISSANDRO BITTENCOURT FONTOURA
Contador - CRC/RS 86681

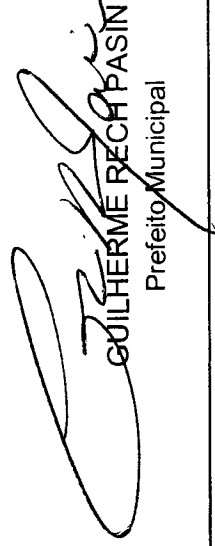
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

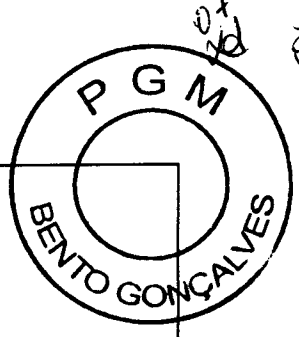
Eu, **GUILHERME RECH PASIN**, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para a execução da ação pleiteada.

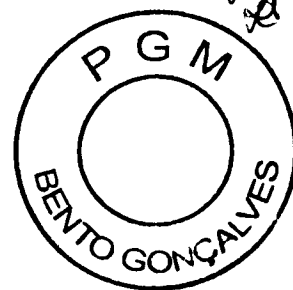
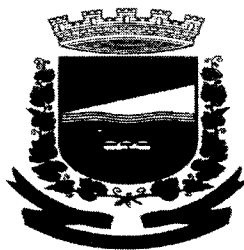
Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na **letra B**.

Bento Gonçalves, 14 de maio de 2014.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 16 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores detentores de cargos em comissão, revisão geral e aumento real de vencimentos no percentual de 12% (doze por cento) a vigorar a partir de 01/05/2014, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.

Art 2º O percentual concedido será escalonado da seguinte forma:

I – 5,4% a ser pago no mês de maio de 2014, a título de revisão geral.

II – 4,6% a ser pago no mês de dezembro de 2014, sendo 0,42% a título de revisão geral e 4,18% a título de aumento real.

III – 2% a ser pago no mês de fevereiro de 2015, a título de aumento real.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 4º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 5º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

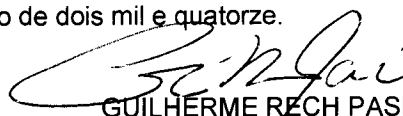

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS

REAJUSTE 5,4%
A CONTAR 01/05/2014



ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

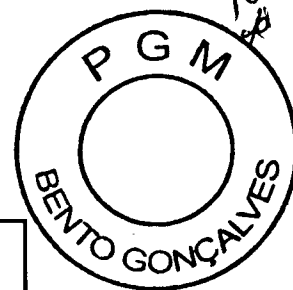
P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
01	681,67	749,84	783,92	818,00	852,09	886,17
02	717,54	789,30	825,18	861,05	896,93	932,81
03	789,96	868,96	908,45	947,95	987,45	1.026,95
04	972,62	1.069,88	1.118,51	1.167,15	1.215,78	1.264,41
05	1.283,67	1.412,04	1.476,22	1.540,40	1.604,59	1.668,77

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
TC I	1.969,96	2.166,96	2.265,46	2.363,95	2.462,45	2.560,95
TC II	3.939,90	4.333,89	4.530,88	4.727,88	4.924,87	5.121,87

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
SM 1	789,96	868,96	908,45	947,95	987,45	1.026,95
SM 3	1.283,67	1.412,04	1.476,22	1.540,40	1.604,59	1.668,77
SM 4	1.969,96	2.166,96	2.265,46	2.363,95	2.462,45	2.560,95
SM 5	2.229,17	2.452,09	2.563,54	2.675,00	2.786,46	2.897,92
SM 6	2.885,81	3.174,39	3.318,68	3.462,97	3.607,26	3.751,55

**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA**

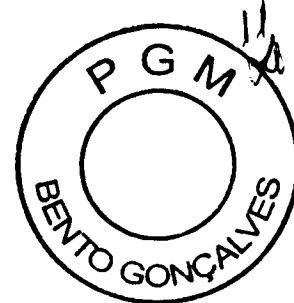
FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	333,20	708,49	1.866,27

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

VRJE	1.988,90
------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

	Ref. I	Ref. II	Ref. III
Valor	295,65	628,93	1.091,21



ANEXO II

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N1	725,76	834,63	943,49	1.052,35	1.161,22	1.270,08
N2	1.306,37	1.502,33	1.698,28	1.894,24	2.090,20	2.286,15
N3	1.451,53	1.669,26	1.886,99	2.104,72	2.322,45	2.540,18

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N2-E	1.959,56	2.253,49	2.547,43	2.841,36	3.135,29	3.429,23
N3-E	2.177,30	2.503,90	2.830,49	3.157,09	3.483,68	3.810,28

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%

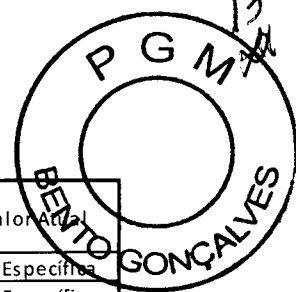
1.016,07	1.168,49	1.320,89	1.473,31	1.625,73
----------	----------	----------	----------	----------

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1	092	Procurador – Geral	CC16	8.833,64
1	141	Diretor do IPURB	CC16	8.833,64
1	261	Diretor da CTEC	CC15	8.482,38
1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	7.405,84
1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	6.318,50
1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	5.216,44
1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	5.216,44
1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	5.216,44
1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	4.628,68
1	207	Subprocurador – Geral	CC11	4.628,68
13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	4.628,68
1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.011,50
5	101	Subprefeito	CC9	3.996,08
1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC8	3.317,21
1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	3.317,21
1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	3.317,21
2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	3.317,21
1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	3.317,21
1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	3.317,21
1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	3.317,21
7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.162,93
6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.162,93
1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.162,93
1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.162,93
1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.162,93
6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.162,93
22	267	Coordenador de Departamento	CC6	2.916,07
1	278	Diretor de Departamento Administrativo	CC6	2.916,07
1	279	Diretor de Departamento de Projetos	CC6	2.916,07
1	280	Diretor de Departamento Cultural	CC6	2.916,07
1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	2.916,07
1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.314,32
1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.314,32
1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.314,32
1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.314,32
5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.237,19
3	135	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	1.928,62
13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	1.928,62
1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	1.928,62
1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	1.928,62
50	269	Coordenador de Divisão	CC3	1.928,62
3	271	Assessor de Imprensa	CC3	1.928,62
1	281	Coordenador de Divisão de Artes	CC3	1.928,62
1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.388,59
3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.388,59
3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.388,59
1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.388,59
1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.388,59
7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.080,03

QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Anual
1	150	Prefeito	SUB-1	Lei Específica
1	151	Vice-Prefeito	SUB-2	Lei Específica
14	100	Secretário Municipal	SUB-3	Lei Específica



QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

Padrão	Denominação Cargo	Rferência	Valor Atual
01	Telefonista	TEL-CLT-I	825,18
02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.476,21
03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.476,21
04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.476,21
05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	4.727,88

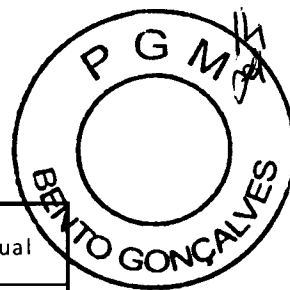
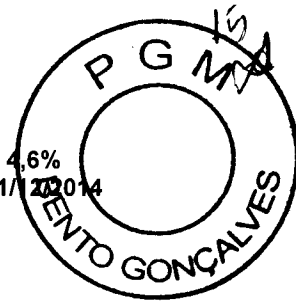


TABELA DE VENCIMENTOS

REAJUSTE 4,6%
A CONTAR 01/12/2014

ANEXO IQUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

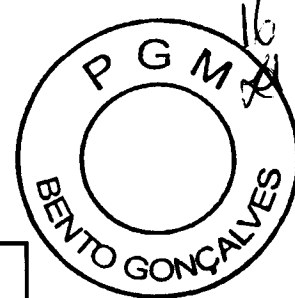
P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
01	713,03	784,33	819,98	855,63	891,28	926,93
02	750,55	825,61	863,13	900,66	938,19	975,72
03	826,30	908,93	950,24	991,56	1.032,87	1.074,19
04	1.017,36	1.119,10	1.169,97	1.220,83	1.271,70	1.322,57
05	1.342,72	1.476,99	1.544,13	1.611,26	1.678,40	1.745,53

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
TC I	2.060,58	2.266,64	2.369,67	2.472,70	2.575,72	2.678,75
TC II	4.121,13	4.533,25	4.739,31	4.945,36	5.151,42	5.357,48

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
SM 1	826,30	908,93	950,24	991,56	1.032,87	1.074,19
SM 3	1.342,72	1.476,99	1.544,13	1.611,26	1.678,40	1.745,53
SM 4	2.060,58	2.266,64	2.369,67	2.472,70	2.575,72	2.678,75
SM 5	2.331,71	2.564,88	2.681,47	2.798,05	2.914,64	3.031,22
SM 6	3.018,56	3.320,41	3.471,34	3.622,27	3.773,20	3.924,13

**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA**

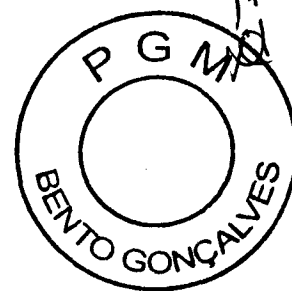
FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	348,52	741,08	1.952,12

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

VRJE	2.080,39
------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

	Ref. I	Ref. II	Ref. III
Valor	309,25	657,86	1.141,41

**ANEXO II****QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS**

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N1	759,15	873,02	986,89	1.100,76	1.214,63	1.328,51
N2	1.366,47	1.571,44	1.776,41	1.981,38	2.186,35	2.391,32
N3	1.518,30	1.746,05	1.973,80	2.201,54	2.429,29	2.657,03

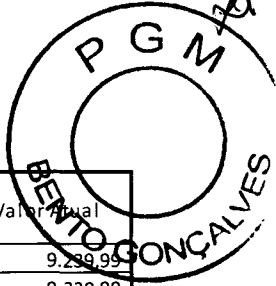
QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N2-E	2.049,70	2.357,15	2.664,61	2.972,06	3.279,52	3.586,97
N3-E	2.277,46	2.619,08	2.960,69	3.302,31	3.643,93	3.985,55

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%

1.062,81	1.222,24	1.381,66	1.541,08	1.700,51
----------	----------	----------	----------	----------

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO



Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Anual
1	092	Procurador – Geral	CC16	9.239,99
1	141	Diretor do IPURB	CC16	9.239,99
1	261	Diretor da CTEC	CC15	8.872,57
1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	7.746,51
1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	6.609,15
1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	5.456,40
1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	5.456,40
1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	5.456,40
1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	4.841,59
1	207	Subprocurador – Geral	CC11	4.841,59
13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	4.841,59
1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.196,03
5	101	Subprefeito	CC9	4.179,90
1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC8	3.469,80
1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	3.469,80
1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	3.469,80
2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	3.469,80
1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	3.469,80
1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	3.469,80
1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	3.469,80
7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.308,42
6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.308,42
1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.308,42
1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.308,42
1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.308,42
6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.308,42
22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.050,21
1	278	Diretor de Departamento Administrativo	CC6	3.050,21
1	279	Diretor de Departamento de Projetos	CC6	3.050,21
1	280	Diretor de Departamento Cultural	CC6	3.050,21
1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.050,21
1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.420,78
1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.420,78
1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.420,78
1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.420,78
5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.340,10
3	135	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.017,33
13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.017,33
1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.017,33
1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.017,33
50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.017,33
3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.017,33
1	281	Coordenador de Divisão de Artes	CC3	2.017,33
1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.452,47
3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.452,47
3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.452,47
1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.452,47
1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.452,47
7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.129,71

QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor atual
1	150	Prefeito	SUB-1	Lei Específica
1	151	Vice-Prefeito	SUB-2	Lei Específica
14	100	Secretário Municipal	SUB-3	Lei Específica



QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

Padrão	Denominação Cargo	Rferência	Valor Atua
01	Telefonista	TEL-CLT-I	863,13
02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.544,12
03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.544,12
04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.544,12
05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	4.945,36

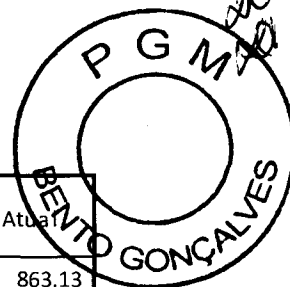
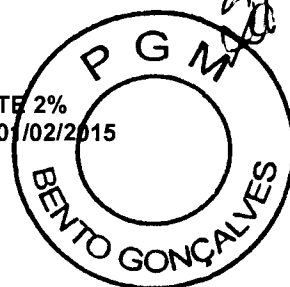


TABELA DE VENCIMENTOS

REAJUSTE 2%
A CONTAR 01/02/2015

ANEXO IQUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

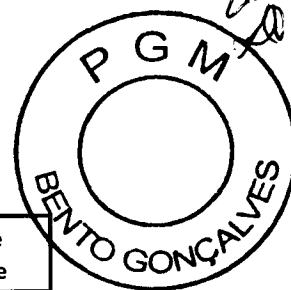
P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
01	727,29	800,02	836,38	872,74	909,11	945,47
02	765,56	842,12	880,40	918,68	956,95	995,23
03	842,82	927,11	969,25	1.011,39	1.053,53	1.095,67
04	1.037,71	1.141,48	1.193,37	1.245,25	1.297,14	1.349,02
05	1.369,57	1.506,53	1.575,01	1.643,49	1.711,96	1.780,44

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
TC I	2.101,79	2.311,97	2.417,06	2.522,15	2.627,24	2.732,33
TC II	4.203,56	4.623,91	4.834,09	5.044,27	5.254,45	5.464,62

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
SM 1	842,82	927,11	969,25	1.011,39	1.053,53	1.095,67
SM 3	1.369,57	1.506,53	1.575,01	1.643,49	1.711,96	1.780,44
SM 4	2.101,79	2.311,97	2.417,06	2.522,15	2.627,24	2.732,33
SM 5	2.378,35	2.616,18	2.735,10	2.854,01	2.972,93	3.091,85
SM 6	3.078,93	3.386,82	3.540,77	3.694,72	3.848,66	4.002,61

**FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA**

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	355,49	755,90	1.991,16

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

VRJE	2.122,00
------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

	Ref. I	Ref. II	Ref. III
Valor	315,44	671,01	1.164,23

**ANEXO II****QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS**

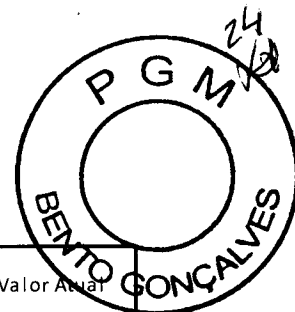
N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N1	774,33	890,48	1.006,63	1.122,78	1.238,93	1.355,08
N2	1.393,80	1.602,86	1.811,93	2.021,00	2.230,07	2.439,14
N3	1.548,67	1.780,97	2.013,27	2.245,57	2.477,87	2.710,17

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
		15%	30%	45%	60%	75%
N2-E	2.090,69	2.404,30	2.717,90	3.031,50	3.345,11	3.658,71
N3-E	2.323,01	2.671,46	3.019,91	3.368,36	3.716,81	4.065,26

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO = 40%

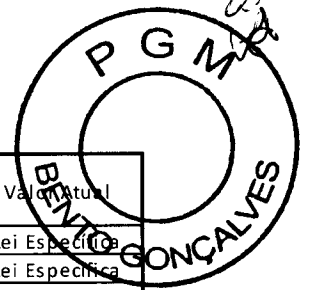
1.084,07	1.246,68	1.409,29	1.571,91	1.734,52
----------	----------	----------	----------	----------

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Anual
1	092	Procurador – Geral	CC16	9.424,79
1	141	Diretor do IPURB	CC16	9.424,79
1	261	Diretor da CTEC	CC15	9.050,02
1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	7.901,44
1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	6.741,33
1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	5.565,52
1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	5.565,52
1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	5.565,52
1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	4.938,43
1	207	Subprocurador – Geral	CC11	4.938,43
13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	4.938,43
1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.279,95
5	101	Subprefeito	CC9	4.263,49
1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC8	3.539,20
1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	3.539,20
1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	3.539,20
2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	3.539,20
1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	3.539,20
1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	3.539,20
1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	3.539,20
7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.374,59
6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.374,59
1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.374,59
1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.374,59
1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.374,59
6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.374,59
22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.111,21
1	278	Diretor de Departamento Administrativo	CC6	3.111,21
1	279	Diretor de Departamento de Projetos	CC6	3.111,21
1	280	Diretor de Departamento Cultural	CC6	3.111,21
1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.111,21
1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.469,19
1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.469,19
1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.469,19
1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.469,19
5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.386,90
3	135	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.057,68
13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.057,68
1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.057,68
1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.057,68
50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.057,68
3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.057,68
1	281	Coordenador de Divisão de Artes	CC3	2.057,68
1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.481,52
3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.481,52
3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.481,52
1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.481,52
1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.481,52
7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.152,31

QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

Nº de Cargos e Funções	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Anual
1	150	Prefeito	SUB-1	Lei Específica
1	151	Vice-Prefeito	SUB-2	Lei Específica
14	100	Secretário Municipal	SUB-3	Lei Específica



QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

Padrão	Denominação Cargo	Rferência	Valor Atual
01	Telefonista	TEL-CLT-I	880,42
02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.575,00
03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.575,00
04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.575,00
05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.044,26

